

Na ESBAP

Trabalhadores não docentes estagnados nas carreiras

Os trabalhadores não docentes da Escola Superior de Belas Artes do Porto (ESBAP) decidiram entrar em greve, caso não sejam satisfeitos as suas reivindicações, que se prendem com o facto do seu quadro de pessoal não ter acompanhado a evolução operada nas carreiras da Função Pública.

Esta tomada de posição foi dada a conhecer, em conferência de imprensa, por dirigentes e delegados do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública. Os trabalhadores da ESBAP vêem-se perante a situação de indefinição de carreiras, pois não foram abrangidos pelas disposições legais das carreiras da Função Pública, porque não foram enquadrados pelo Decreto 191/C de 25 de Junho de 1979, pelo que muitos dos trabalhadores, alguns com mais de vinte anos de serviço, continuam na mesma letra e sejam «vítimas» de todas as consequências que daí advêm, como a não promoção e progressão na carreira. O problema centra-se no facto do quadro de pessoal da ESBAP não ter acompanhado a evolução operada nas carreiras da Função Pública, nem as necessidades da escola.

Assim, o quadro de pessoal da ESBAP é ainda o que foi aprovado pelo Decreto-Lei 41 362 de 14 de Novembro de 1967, tendo sido pontualmente alterada a sua composição pela portaria 848/81 de 26 de Setembro.

Porém, as «ineficientes alterações introduzidas» — foram precisos 24 anos para se verificarem — para além de não adequarem as carreiras e categorias, existentes na ESBAP às constantes do Decreto-Lei 19 C/79 de 25 de Julho, entretanto revogado, «não per-

mitiram, ainda, nem a reclassificação nem a integração no quadro, da esmagadora maioria dos trabalhadores», de acordo com os princípios estabelecidos no Decreto-Lei 536/79 de 31 de Dezembro.

Desta situação resulta que 33 dos 52 trabalhadores que garantem o normal funcionamento da escola se encontram fora do quadro, desempenhando funções que nada têm a ver com a categoria que detêm, para além de não lhes ser garantido o direito à promoção e consecutiva progressão na carreira.

«Situação grotesca»

Os dirigentes sindicais, que dirigiram a conferência de imprensa, consideraram a situação dos trabalhadores injusta, dando como exemplo o caso dos auxiliares de oficinas de arquitectura, escultura e pintura que, embora sendo do quadro, mantêm a mesma letra (R) e categoria há mais de 20 anos. É, também, o caso dos auxiliares técnicos de terceira (letra C) que se encontram na situação de «além quadro», desempenhando funções de escultura e serralharia.

Ainda, segundo aqueles dirigentes sindicais, a situação torna-se grotesca porque a actual carreira de auxiliar técnico se desenvolve pelas categorias de principal, primeira e segunda classes (letras N, O e

S, respectivamente), situação essa que não se coaduna com a actual estrutura de carreiras. É o caso do estudante de mecânico (letra S) cuja designação nada tem a ver com as funções que desempenha.

É ainda o caso dos contínuos, serventes e eventuais que, igualmente, desempenham funções que nada têm a ver com a categoria que detêm. «Estes trabalhadores e outros não têm visto as suas funções dignificadas, a exemplo do que aconteceu, há muito tempo, para os restantes trabalhadores do MEC e para os que dependem directamente da Direcção-Geral do Ensino Superior», referiram os dirigentes sindicais.

Greve já marcada

Entretanto, o Ministério da Educação e Cultura «vai mantendo a situação prometendo resolvê-la após a definição político-institucional da ESBAP, que, no entanto, não sabe quando acontecerá», não proce-

dendo à alteração do referido quadro, de forma a permitir a aplicação dos princípios estabelecidos no Decreto-Lei 536/79.

Faça a esta situação, os trabalhadores da ESBAP apresentaram uma moção em que decidem (depois de manifestar a sua satisfação por finalmente aparecer um projecto de diploma que corresponde aos anseios dos trabalhadores), dar um novo prazo ao Ministério da Educação e Cultura para, até ao próximo dia 18 de Maio, proceder à reclassificação de todos os trabalhadores, de acordo com as funções que desempenham. Se não for atendida a sua pretensão, os trabalhadores entrarão em greve no dia 26 de Maio concentrando-se, nesse mesmo dia, frente ao MEC.

No caso da reclassificação não se concretizar, ou caso não haja uma garantia formal da sua concretização no mês de Maio, os trabalhadores farão greve, durante dois dias, na semana de 1 a 5 de Junho.

Dia

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

ocorrerão trabalhadores